

**6. DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

6.1. Declaração de não parentesco, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo no **ANEXO 07**.

7. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.1. **Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU;**

7.2. Atestado(s) e/ou declaração(s) **em nome da proponente**, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, **de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às solicitada neste edital.**

7.3. **Declaração de responsabilidade técnica**, indicando o responsável técnico pela execução da obra, conforme modelo no **ANEXO 12**, até o seu recebimento definitivo pelo Município;

7.3.1. A declaração acima exigida deverá ser acompanhada de “Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT” do responsável (e/s) técnico (s) indicado (s), emitido (s) pelo “Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU”, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à solicitada;

7.4. **Comprovação de vínculo através de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços**, entre o responsável técnico pela execução da obra e a proponente. Para dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social.

7.5. **Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas**, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 60 (sessenta) dias da data marcada para início da disputa de preços.

7.6. **Atestado de visita**, conforme modelo do **ANEXO 13** do presente Edital, expedido pelo Município. A proponente, por meio de representante devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, quando da visita ao local da obra deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta. A visita ao local deverá ser agendada pelo telefone (43) 32668100/8107, **ou declaração formal**, conforme modelo do **ANEXO 14** do presente Edital, assinada pelo responsável técnico da proponente, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante.

8. PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPEENDEDOR INDIVIDUAL

8.1. Caso a proponente queira usufruir dos benefícios para MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPEENDEDOR INDIVIDUAL, previstos na Lei Complementar nº 123/06, deve apresentar a documentação comprobatória dessa condição, através do seguinte documento:

a) Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme modelo do **ANEXO 11**.

**9. DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO**

9.1. A confirmação de regularidade perante os órgãos oficiais será realizada junto aos "sites" na INTERNET.

9.2. Quanto aos documentos exigidos neste edital e em cumprimento a Lei Federal nº 13.726, é dispensada a exigência de:

9.2.1. Reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

9.2.2. Autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;

9.2.3. Juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo;

9.3. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

a) em nome do licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo;

b) em nome da sede (matriz), se o licitante for a sede (matriz);

c) em nome da filial, se o licitante for à filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).

9.3.1. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO do licitante e sua consequente exclusão do processo.

9.4. Havendo superveniência de fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.

9.5. A apresentação da proposta por parte do licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância e adesão para com as cláusulas deste edital e seus respectivos anexos.

9.6. Não será desclassificada a empresa (micro/pequeno porte) que apresentar documentação com a data de validade vencida, conforme estabelecido no Artigo 42 e seguintes da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006.

9.6.1. Caso qualquer dos participantes (micro/pequena empresa) apresente Certidão ou documento com a data de validade expirada, será concedido prazo de 05 (cinco) dias, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período para que a situação seja regularizada, tudo conforme Lei Complementar 123/2006 de 15/12/2006 com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.

9.6.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no & 1º da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 27/2023, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).*

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023**

_____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023**, do Município de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Nova Santa Bárbara.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 08 – CARTA-PROPOSTA**

Ao Município de Nova Santa Bárbara

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a, nossa proposta de preços relativa à execução (**inserir o objeto da licitação**), do Lote Único da licitação em epígrafe.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para a execução do objeto do lote é de R\$ (**inserir o valor da proposta**) (**inserir o valor por extenso**).

O prazo de execução do objeto do referido lote é de (**inserir o prazo de execução**) dias, contados à partir da data de assinatura do Contrato.

O prazo de validade da proposta de preços é de (**inserir o prazo de validade**) (**inserir o prazo de validade por extenso**).

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 27/2023.

Aceitamos todos os termos do Edital. No valor proposto está sendo considerados todos os custos, como materiais, fretes, aluguéis de equipamento, seguros, inclusive encargos trabalhistas e sociais, previdenciários, fiscais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, taxas e impostos, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução das obras/serviços.

Atenciosamente,

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



ANEXO 09 – PLANILHA DE SERVIÇOS – ARQUIVO DIGITAL

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Município: Nova Santa Bárbara – PR

Obra: Reforma dos Prédios do Centro de Saúde

PROponente: *(inserir o nome do proponente)*

Item/Cód	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtde	Unit. (R\$)	Preço Serviço (R\$)	BDI	Preço Total
Valor total dos Materiais R\$			Valor total da Mão de Obra R\$			TOTAL R\$	

Obs. Descrever o valor total de materiais e o total de mão de obra, conforme modelo acima.

Local e data,

_____ **(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal)**

_____ **(Nome, nº CREA/CAU, e assinatura do Responsável Técnico habilitado da proponente)**



ANEXO 10 – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO – ARQUIVO DIGITAL

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Município: Nova Santa Bárbara – PR

Obra: Reforma dos Prédios do Centro de Saúde

PROponente: (inserir o nome do proponente)

CRONOGRAMA FÍSICO (%)																		
ITEM	GRUPO DE SERVIÇO	VALOR DO ITEM	EXECUTADO		A REALIZAR (DIAS)										Acumulad o			
			PRAZO DE 90 DIAS A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO		30 Dias		60 Dias		90 Dias									
					%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$		%		R\$		
TOTAL																		
CRONOGRAMA FINANCEIRO (R\$)																		
ITEM	PARTICIPAÇÃO		EXECUTADO		A REALIZAR (DIAS)										Acumulad o			
			PRAZO DE 90 DIAS A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO		30 Dias		60 Dias		90 Dias									
	Total																	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

209

Local e data,

(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

(Nome, nº CREA/CAU, e assinatura do Responsável Técnico habilitado da proponente)

**ANEXO 11 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE
TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., CNPJ está enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data,

**Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF**

**ANEXO 12 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023**

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA Nº	Assinatura do responsável técnico

Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

Local e data,

**Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF**



ANEXO 13 - ATESTADO DE VISITA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma dos Prédios do Centro de Saúde.

Declaramos que o Engenheiro (*inserir nome completo*), CREA nº (*inserir o número*) da proponente (*inserir o nome da proponente*), devidamente credenciado, visitou o local da execução da Obra do lote único, objeto do Pregão Eletrônico em epígrafe.

Local e data,

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável pelo Município)

(carimbo, nome, CREA nº, e assinatura do Engenheiro habilitado da proponente)

**ANEXO 14 - DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma dos Prédios do Centro de Saúde.

O representante técnico da (inserir o nome da proponente) Sr. (a) (*inserir o nome do representante*), devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Local e data,

(Nome, nº CREA/CAU, e assinatura do Responsável Técnico habilitado da proponente)

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

05/05/2023 13:20:13

Pedido de Cotação Eletrônica



Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 08/05/2023.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão	UASG Responsável			
96120 - ESTADO DO PARANA	985457 - PREF. MUN. DE NOVA SANTA BARBARA			
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	00027/2023	Tradicional	Eletrônico	Aberto
Lei	Lei nº 10.520/2002			
Nº do Processo	Tipo de Licitação		Quantidade de Itens	
35/2023	Menor Preço		1	
<input type="checkbox"/> Equalização de ICMS	<input type="checkbox"/> Internacional			
Objeto	Contratação de empresa especializada para reforma dos Prédios do Centro de Saúde			
Data da Divulgação	08/05/2023			
Data da Disponibilidade do Edital	Data/Hora da Abertura da Licitação			
A partir de 08/05/2023 às 08:00	Em 23/05/2023 às 14:00			

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	27		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	35/2023		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			

Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa especializada para reforma dos Prédios do Centro de Saúde		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0800110301033020244490511111		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	147.605,59		
Data de Lançamento do Edital	05/05/2023		
Data da Abertura das Propostas	23/05/2023	Data Registro	05/05/2023
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		

 Data Cancelamento

 CPF: 4271512958 ([Logout](#))

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2023.
(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Objeto: Credenciamento de instituições financeiras (devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil) para efetuar a arrecadação da remuneração dos serviços de abastecimento de água potável prestados pelo Município de Mercedes, através de documento de arrecadação (fatura, tarifa e/ou outros).

Item	Qtd	Unid	Produto	R\$ Unit	R\$ Total
1	37000	unid	Documentos de Arrecadação (fatura, tarifa e/ou outros), com código de barras e prestação de contas por meio eletrônico ou mediante a entrega física dos documentos de valores arrecadados. Documento a ser pago no por meio de débito automático em conta-corrente e/ou guichê da pessoa jurídica/instituição financeira.	1,40	51.800,00

Total Geral: R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais).

Apresentação de Documentação: A documentação deverá ser apresentada ao Departamento de Administração da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, a partir da data de publicação do presente aviso.

Edital: Os interessados em adquirir fotocópia deste Edital e seus anexos, poderão fazê-lo mediante recolhimento do respectivo custo de reprodução gráfica, na forma do Decreto n.º 007/2021, sendo gratuito o seu fornecimento por correio eletrônico ou por gravação em mídia removível disponibilizada pelo interessado, desde que, por este solicitado. Alternativamente, a critério dos interessados, o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, gratuitamente, através da página oficial do Município de Mercedes na internet, no endereço eletrônico www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php
Publique-se!

Mercedes-PR, 04/05/2023.

Laerton Weber
PREFEITO

4559/2023

Moreira Sales

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
SIMPLIFICADA

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES (CNPJ: 76.217.025/0001-03) torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para Barracão de triagem de resíduos sólidos urbanos recicláveis a ser implantada na PR-479, ROD. Luiz Vitorino Marques, S/N, Área de Terras medindo 20.000 m² (Mat. 15.198), na cidade de Moreira Sales/PR.

46116/2023

Nova Esperança

PUBLICA AS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
SIMPLIFICADO Nº 002/2023

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado, torna público para conhecimento dos interessados as inscrições do Processo Seletivo Público Simplificado para a contratação temporária de excepcional interesse público de Farmacêutico, conforme especificado no Edital de Abertura que se encontra anexo junto ao site da Prefeitura Municipal de Nova Esperança <https://www.novaesperanca.pr.gov.br/?meio=1568>

Mais informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Saúde, no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h às 11h30min, e das 13h30min às 17h, Rua Pion. João Ferrarin, n.950, telefone (44) 3252- 1209.

Nova Esperança, 09 de maio de 2023.

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

46295/2023

Nova Santa Barbara

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 27/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma dos Prédios do Centro de Saúde.

Tipo Menor preço, por lote.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia **23/05/2023**, por meio do Portal de Compras Governamentais, através do site www.gov.br/compras - UASG - 985457.

Preço Máximo: R\$ 147.605,59 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 05/05/2023.

Elaine Cristina Ludtke dos Santos

Pregoeira

Portaria nº 025/2023

46328/2023

Palmas

TERMO DE RETIFICAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 27/2023

PROCESSO Nº: 58/2023

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresas especializadas na venda de Playgrounds, Brinquedos, Estação de Exercícios, Academia ao Ar Livre, Parque Pets, Bancos e Lixeiros. Para atender às necessidades da Secretaria de Administração, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais resolve: RETIFICAR os atos do Processo de Licitação nº 58/2023, Pregão Eletrônico nº 27/2023, cujo objeto acima mencionado, motivado pela necessidade de readequação no descritivo dos itens, evitando assim dupla interpretação ou que o município venha adquirir equipamentos diferentes do solicitado pela Secretaria responsável, visando ainda maior número de licitantes participantes e respeitando os princípios licitatórios, em especial da proibidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

1. Fica retificado o instrumento convocatório, em seu Anexo I, com relação ao descritivo dos itens 03,04,06,08,09 e 29, passando a atuar com nova especificação apropriada e integralizada.

2. Fica alterada a data de abertura e recebimento das propostas para as 09:00hs do dia 22/05/2023.

3. Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

A nova descrição encontra-se no edital retificado em 06/05/2023, que está disponível na página: www.pmp.pr.gov.br e www.bl.org.br; Palmas, 05 de maio de 2023.

KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU
PREFEITO – MUNICIPAL

46463/2023

Paranaguá

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, em atendimento às Secretarias Municipais. I.D. 1000129

TIPO: Menor Preço Total do Item

DATA DA ABERTURA: 19/05/2023 – **HORÁRIO:** 09:00 HORAS

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.736.221,09 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil, duzentos e vinte e um reais e nove centavos)

ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras – Licitações) e www.licitacoes-e.com.br

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3038-8750.

PARANAGUÁ, 05 DE MAIO DE 2023

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES TEIXEIRA

Pregoeiro

46201/2023

Perobal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 35/2023 PMP-PEROBAL

CONTRATANTE: Município de Perobal, Estado do Paraná, com sede a Avenida Paraná, 609, inscrito no CGC/MF n.º 01.612.444.0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções. Sr.º Almir de Almeida, portador da Cédula de Identidade de RG n.º 3.246.546-1/SSP-PR, e do CPF/MF n.º 670.647.799-00

CONTRATADA: SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Objeto: execução de recape asfáltico em CBUQ, 3.571,09 m², incluindo os serviços

Edição: 2456/2023-[03] - Data 05/05/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 25/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para assessoria, planejamento, organização, elaboração, aplicação e correção de prova, com resposta a possíveis recursos da avaliação aplicada aos candidatos participantes do Processo de Escolha para a eleição do Conselho Tutelar de Nova Santa Bárbara.

Tipo Menor preço, por item.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 22/05/2023, por meio do Portal de Compras Governamentais, através do site www.gov.br/compras - UASG - 985457.

Preço Máximo: R\$ 6.900,89 (seis mil, novecentos reais e oitenta e nove centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 05/05/2023.

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Pregoeira

Portaria n° 025/2023

Edição: 2456/2023-[04] - Data 05/05/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 26/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços técnicos para a atualização do Cadastro Imobiliário Municipal, elaboração da nova planta genérica de valores, estruturação e implantação de WEBGIS e treinamentos, tudo com integração ao sistema tributário utilizado no Município.

Tipo Menor preço, por lote.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 24/05/2023, por meio do Portal de Compras Governamentais, através do site www.gov.br/compras - UASG - 985457.

Preço Máximo: R\$ 223.723,38 (duzentos e vinte e três mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 05/05/2023.

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Pregoeira

Portaria n° 025/2023

Edição: 2456/2023-[05] - Data 05/05/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 27/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma dos Prédios do Centro de Saúde.

Tipo Menor preço, por lote.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 23/05/2023, por meio do Portal de Compras Governamentais, através do site www.gov.br/compras - UASG - 985457.

Preço Máximo: R\$ 147.605,59 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 05/05/2023.

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Pregoeira

Portaria n° 025/2023